



PORTARIA Nº 0200/2017

O Diretor Geral da Secretaria de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais de acordo com o Decreto nº 9921, de 23/01/2014 e o Decreto 301 de 29/01/2015, e o Ofício nº 0257/2017/PGE, de 17/04/2017, que dispõe sobre Cumprimento de Ordem Judicial, Autos de Ação Ordinária nº 0000585-29.2017.8.16.0004 da 1ª Vara da Fazenda Pública e Curitiba, protocolado sob nº 14.578.023-3,

RESOLVE:

Revogar a Portaria nº 0119/2017/GS/SESA, que concedeu redução de jornada de trabalho de oito para quatro horas da servidora **Claudia Helena Zen**, RG nº 1.319.156-5, Farmacêutico, lotada no Laboratório Central do Estado, sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **28/04/2017**, restabelecendo a jornada de trabalho de oito horas.

Curitiba, 28 de abril de 2017.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral